



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIVINO (MG) torna pública, a retificação do Edital do Processo Licitatório nº107/2023, PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 041/2023, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E CAMA ELÁSTICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme abaixo:

1 – Fica **RETIFICADO** o edital que Rege o supra referido Certame, o **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, item 6 – “CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS”**, que passa a constar conforme a nova redação em anexo.

2 – As demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal DIVINO (MG), 10 de agosto de 2023.

Gabriel dos Santos Alves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E CAMA ELÁSTICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme abaixo:

2. JUSTIFICATIVA:

A presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição do objeto supracitado pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e a manutenção das atividades e programas da Secretaria, bem como na execução de campanhas sócio-educativas.

Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PREÇO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1.	<p>ALPHA TORRE – Dois Balanços (3X5)</p> 	01	R\$4.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88




2.	<p>ALPHA TORRE (um balanço)</p> 	01	R\$4.290,00
3.	<p>ALPHA 3 ATIVIDADES – SEM TELHADO - 3X5 - ALTURA – 1.30M</p> 	01	R\$5.200,00
4.	<p>ALPHA 3 ATIVIDADES – COM TELHADO - 3X5 - ALTURA – 1.30M</p> 	01	R\$5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88




5.	<p>ALPHA PARK Jr. (PONTE MOVEL) (6X5)</p> 	01	R\$10.050,00
6.	<p>ALPHA PARK Jr. (PONTE FIXA) (6X5)</p> 	01	R\$5.390,00
7.	<p>ALPHA PARK (PONTE MOVEL) (8X6)</p> 	01	R\$13.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

8.	<p>ALPHA PARK (PONTE FIXA) (8X6)</p> 	01	R\$8.700,00
9.	<p>BALANÇO - COM DOIS LUGARES (3X4)</p> 	01	R\$1.890,00
10.	<p>BALANÇO (2X3)</p> 	01	R\$1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

11.	<p>BALANÇO ADULTO (2X3)</p> 	01	R\$1.900,00
12.	<p>BANCO 1.50M (COM ENCOSTO)</p> 	01	R\$1.050,00
13.	<p>BANCO 1.50M (SEM ENCOSTO)</p>	01	R\$678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			
14.	<p>CASINHA DE BONECA (2X1.50)</p> 	01	R\$6.250,00
15.	<p>KITNECA (1.50X1.20)</p> 	01	R\$4.180,00
16.			R\$11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88




	<p>CASINHA DE BONECA COM DECK (6X5)</p> 	<p>01</p>	
<p>17.</p>	<p>CASINHA DO TARZAN - ABERTA (5.50X4)</p> 	<p>01</p>	<p>R\$7.200,00</p>
<p>18.</p>	<p>CASINHA DO TARZAN – PONTE FIXA</p> 	<p>01</p>	<p>R\$8.650,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

19.	<p>CONJUNTO DE CASINHAS (12X4)</p> 	01	R\$18.034,00
20.	<p>CAVALINHO UPA-UPA (2.50X1.80)</p> 	01	R\$3.330,00
21.	<p>ESCORREGA BABY (4X1.70)</p> 	01	R\$2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

22.	<p>ESCALADA DE AGARRAS (2X1.50)</p> 	01	R\$2.350,00
23.	<p>GANGORRA (3X1.50)</p> 	01	R\$1.600,00
24.	<p>MICRO-ÔNIBUS (3.20X2.30)</p> 	01	R\$6.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88




25.	<p style="text-align: center;">LIXEIRA ECOLÓGICA (0.50X0.50)</p> 	01	R\$292,00
26.	<p style="text-align: center;">MESA COM 4 BANCOS</p> 	01	R\$1.525,00
27.	<p style="text-align: center;">NAMORADEIRA (1.50X2.20)(COM TELHADO)</p> 	01	R\$2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

28.	NAMORADEIRA (1.50X2.20)(SEM TELHADO) 	01	R\$1.700,00
29.	SOMBREIRO 2,50M COM MESA E 4 BANCOS 	01	R\$3.600,00
30.	PERGOLADO – POR M² (COM 2.20 DE ALTURA LIXADO E PINTADO) 	01	R\$250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3 1.	<p>Cama Elástica Pula Pula – Com as seguintes configurações mínimas: 3,05 de diâmetro. Suportar 192 Kg alta resistência. Rede com zíper. Incluir rede de segurança, malha 5 resistente, altura de 1.30 m, produzida em polipropileno (material utilizado em rede de apartamento, não desmancha), sistema de fechamento de cortina com zíper e trava de segurança. A estrutura de aço galvanizado, parede de 1.55mm, costura interna reforçada, resistente e segura. Sistema de montagem por encaixe (facilidade para montar). Direto da Fábrica, produto 100% brasileiro. A idade mínima recomendada para uso é de 2 anos, menores de 2 anos devem estar acompanhadas de adultos. Itens que deverão estar inclusos: 04 Aros Machos; 04 Aros Fêmeas; 04 Pés; 64 Molas 14cm galvanizadas; 01 Puxador de molas; 01 Lona de salto cor preta, produzido em sannel, com 2,57m de diâmetro e 64 triângulos; 08 Hastes/isotubos/ponteiras coloridas (azul/amarelo/verde/vermelho); 01 Rede de proteção malha 5, multicolorida, produzida em polipropileno c/ zíper, medindo 1,30 x 10,00; 01 Protetor de molas colorido; 01 Escada com 02 degraus; 01 Manual de Montagem impresso dentro da caixa; Materiais seguros, são feitas de aço galvanizado, as estruturas são protegidas contra corrosão e ferrugem.</p>	02	R\$1.824,53

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

O prazo da entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

5. DA GARANTIA:

A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Divino/MG, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

A Secretaria Solicitante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade dos mesmos.

A adjudicatária deverá fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do Departamento Responsável, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica devidamente quitada referente a montagem do equipamento Playground (parquinho) conforme Normas Técnicas vigentes, quando couber.

A contratada obriga-se a entregar o objeto instalado em locais pré-definidos pela administração Municipal, que será destinado na Ordem de Fornecimento.

Todo material para instalação equipamento playground (parquinho) será por conta da empresa.

A preparação da base tais como materiais e serviços utilizados para a base será por conta da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto deste processo serão efetuados no máximo em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos. A efetivação dos pagamentos se dará por processo legal, através de fatura mensal, após apresentação da Nota fiscal acompanhada do comprovante de cumprimento do contrato, e das CND's.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento do produto do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente, Fichas: 331, 337, 470, 475, 488e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

O prazo de vigência do objeto deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, improrrogáveis e terá início no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Divino/MG, 04 de agosto de 2023.

Gabriel dos Santos Alves

Pregoeiro